



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.874

Conde, 09 de março de 2021.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0199/2021

CONDE, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SAULO GIMENEZ FERREIRA RIBEIRO do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação, símbolo SCM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 01 de março de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0200/2021

CONDE, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Considerando a decisão judicial de reintegração funcional, proferida no Processo nº 0802528-54.2019.8.15.0441,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta, o senhor MARCOS ANTONIO PEREIRA VARELA, "SOB JUDICE".

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Zona Rural) - PCD, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor

assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0201/2021

CONDE, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Considerando a decisão judicial de reintegração funcional, proferida no Processo nº 0802528-54.2019.8.15.0441,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta, o senhor TALITA PEREIRA VARELA, "SOB JUDICE".

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Zona Rural) - PCD, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

**LICITAÇÃO E COMPRAS****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2021, que objetiva: Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública, inclusive representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

Conde - PB, 01 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública, inclusive representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 20.700 – Secretaria da Fazenda Municipal. 20700.04.123.0012.2925 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00023/2021 - 01.03.21 - RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2021. OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública, inclusive representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/03/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública, inclusive representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; DESIGNO os servidores Geraldo de Oliveira, Secretário da Fazenda Municipal, como Gestor; e Paloma Lacerda Pereira da Cruz, Chefe do Departamento Fiscalização, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 01 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar diversos – em caráter de urgência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 140.760,35.

Conde - PB, 01 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar diversos – em caráter de urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde e Transferências da Saúde: 21.600 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.301.0034.2053 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00024/2021 - 01.03.21 - MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 140.760,35.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2021. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar diversos – em caráter de urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/03/2021

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00012/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar diversos – em caráter de urgência; DESIGNO os servidores Neuma da Costa Salles, Secretária de Saúde, como Gestor; e Gutemberg Benício Barboza, Coordenador de Patrimônio, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 01 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos, em caráter de urgência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 92.212,58.

Conde - PB, 01 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, em caráter de urgência.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2021.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde e Transferências da Saúde: 21.600 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.303.0034.2061 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica. 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 30/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00025/2021 - 01.03.21 - MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 92.212,58.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2021. OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, em caráter de urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/03/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos, em caráter de urgência; DESIGNO os servidores Neuma da Costa Salles, Secretária de Saúde, como Gestor; e Gutemberg Benício Barboza, Coordenador de Patrimônio, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 01 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

PORTRARIA N° 003/2021

CONDE, 09 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 da lei complementar nº 0003/2018 Estado do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **GLEYDSON DE LIMA FERNANDES – MAT. 1770**, membro da Comissão de Sindicância, designado pela **portaria 0191/2021**, publicado no diário oficial nº 1869 de 23 de fevereiro de 2021, pelo servidor:

a) **JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA – MAT. 1776**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jorge Flávio A. F. de Alcântara
JORGE FLÁVIO A. F. DE ALCÂNTARA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
CORREGEDOR